

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E OPTIMIZE TI LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER, INSTALAR, CONFIGURAR E PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO PARA ENVIO DE ARQUIVOS DE PRESENÇA DE CARGAS DOS PORTOS DO PARANÁ (APPA) PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DO SERVIÇO VAN (VALUE ADDED NETWORK), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS E DEMAIS ELEMENTOS DO EDITAL.

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 033-2021, conforme o Processo Administrativo nº. 21.941.283-5, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 4,496270%, no período compreendido entre março/2023 a fevereiro/2024, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 2.498,58 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 21.941.283-5.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Paranaguá, 26 de abril de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA